



PORTARIA Nº 0172/GPMAAN/2025, em 21 de Maio de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006.2025.020.01, MODALIDADE CARONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0023647, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Licitação nº 006.2025.020.01, Modalidade Carona, Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 20240556, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-005 SEMSA Parauapebas-PA, contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores com quilometragem livres sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro total dos veículos.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

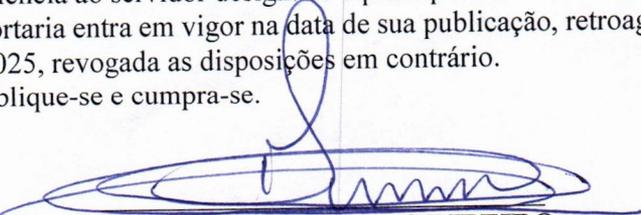
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 21 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:62DA5FE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0172/GPMAAN/2025

em 21 de Maio de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR WESLEY DE OLIVEIRA SILVA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006.2025.020.01, MODALIDADE CARONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **WESLEY DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 0023647, lotado na função de Assessor Especial pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Licitação nº 006.2025.020.01, Modalidade Carona, Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços nº 20240556, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8.2023-005 SEMSA Parauapebas-PA, contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores com quilometragem livres sem motorista e sem fornecimento de combustível, com manutenção preventiva e corretiva e seguro total dos veículos.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FC8926C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0173/GPMAAN/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUANA MENDONÇA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando Nº 237 da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando as solicitações efetivadas através dos Memorandos de Nº 0203 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 0110/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **LUANA MENDONÇA BARBOSA**, matrícula nº 0024020, na Função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 09 de Maio a 05 de Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais 09 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FF2C13D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01

No dia 22/05/2025 foi adjudicado e no dia 23/05/2025 foi homologado **CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de: Manutenção mecânica, elétrica preventiva e corretiva, lanternagem, alinhamento e balanceamento em veículos automotores, leves, pesados e maquinários, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias e fundos municipais do município de Água Azul do Norte-PA EMPRESA CREDENCIADA 10: ANTONIO LIMA DE ALMEIDA LTDA; CNPJ: 22.416.537/0001-70

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:040631C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 042.2024.040.01